



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 759

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde publica:

- **Edital Nº01 de 16 de Setembro de 2015 Chamada Pública -** Contratação de Professores Temporários para a rede municipal do ano letivo de 2015.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

EDITAL Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal Nº 1607, de 01 de Agosto de 2014, torna público, pelo presente Edital, as normas da Chamada Pública para atender emergencialmente à necessidade de suprimento de pessoal dos quadros vagos na área de Educação do Município de São Francisco do Conde, por prazo determinado, através do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observando os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, aos quais se submete a Administração Pública.

1. OBJETIVO

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo a contratação de professores temporários para a rede municipal do ano letivo de 2015, cujas vagas disponíveis são para Professor (a) de Ensino Fundamental I, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Matemática para o pré-vestibular, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Música;
- 1.2 Em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, bem como que houve o esgotamento das listas de aprovados no Processo Seletivo Simplificado originado pelo Edital nº 001/2012, acrescido com a desistência de alguns candidatos aprovados e a exoneração de servidores, torna imprescindível a realização da Chamada Pública de professores destinados ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2015 até a realização de concurso público;
- 1.3 Os contratos firmados com os profissionais selecionados na presente Chamada Pública terão validade até a investidura dos aprovados no concurso público a ser realizado neste Município;
- 1.4 Após o encerramento da listagem de professores classificados em disciplinas da Chamada Pública, poderão ser oferecidas vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins ou que não foram selecionados, obedecendo a ordem de classificação.

2. DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 2.1. A vaga destina-se à contratação de Professor(a), que será admitido em caráter temporário, e será preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima para exercer a função, conforme exigência deste item do Edital.

Cargo/Função	Nº de Vagas	Carga Horária	Turno	Salário	Escolaridade
Professor (a) de Ensino Fundamental I	02	20 h/ semanais	Diurno	1.060,00	Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação à docência nos Anos Iniciais do Ensino fundamental ou o Curso Normal Superior, Destinado à formação de docentes para as primeiras séries do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência de 01 (um) ano em área de docência.
Professor de Música	01	20 h/ semanais	Diurno	1.060,00	Curso Superior Completo em Licenciatura ou Bacharelado em Música. Qualificação na área específica de educação e música. Conhecimentos em área de informática. Experiência de 01 (um) ano em área de docência.
Professor de Geografia	02	20 h/ semanais	Diurno/ noturno	1.060,00	Curso Superior Completo em Licenciatura em Geografia. Qualificação na área específica de educação e geografia. Conhecimentos em área de informática. Experiência de 01 (um) ano em área de docência.
					Curso Superior

Professor de Matemática	03	20 h/ semanais	Diurno	1.060,00	Completo em Licenciatura em Matemática. Qualificação na área específica de educação e Matemática. Conhecimentos em área de informática. Experiência de 01 (um) ano em área de docência.
Professor de Matemática para o pré-vestibular	01	20 h/ semanais	Noturno	1.060,00	Curso Superior Completo em Licenciatura em Matemática. Qualificação na área específica de educação e Matemática. Conhecimentos em área de informática. Experiência de 01 (um) ano em área de docência em pré-vestibular.
Professor de Língua Portuguesa	02	20 h/ semanais	Matutino/ noturno	1.060,00	Curso Superior Completo em Licenciatura em Língua Portuguesa. Qualificação na área específica de educação e Língua Portuguesa. Experiência de 01 (um) ano em área de docência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 23, 24 e 25/09/2015, das 09:00 horas às 13:00 horas, mediante preenchimento pelo(a) candidato(a) da Ficha de Inscrição, a qual deverá ser entregue, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde/BA, localizada à Rua Barão de São Francisco, s/nº, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43.900-000.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas serão de títulos:

PROVAS	PESO
Prova de Título	10,0

4.2. Prova de Títulos (Professor) - Valendo 10,0 (dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

Título	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Pós Graduação na área específica de atuação	01	5,00	5,00
Graduação em Pedagogia	01	4,00	4,00
Atestado de matrícula ou comprovante de frequência em Pedagogia	01	1,00	1,00

4.2.1. Da prova de Títulos:

As cópias dos documentos para prova de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, acompanhada do original para conferência, com retenção das cópias.

4.2.2. No caso de empate:

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate os critérios de desempate serão assim estabelecidos:

- 1º - Maior tempo de experiência na área de atuação;
- 2º - Persistindo o empate, o de maior idade.

5. DO PRAZO DE RECURSO

5.1 O candidato que desejar apresentar recurso administrativo contra a divulgação do resultado da Chamada Pública poderá fazê-lo em até 10 (dez) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado. O recurso será recebido exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde/BA, e não serão aceitos documentos ou comprovantes que não tenham sido apresentados pelo candidato no ato de inscrição.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS

6.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos básicos:

- 6.1.1. Nacionalidade brasileira;
- 6.1.2. Gozo dos direitos políticos (regularidade eleitoral);
- 6.1.3. Quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- 6.1.4. Nível de escolaridade e experiência compatíveis ao exercício da função;
- 6.1.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.1.6. Boa saúde física e mental;
- 6.1.7. Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida, bem como por incompatibilidade de horários em outras atividades, por ventura, exercida pelo candidato;
- 6.1.8. Prova documental regular das informações constantes da ficha de inscrição e do currículo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Os documentos exigidos para inscrição deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e legível no ato da sua apresentação. São eles:

- 7.1.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato;

- 7.1.5. Comprovante de residência;
- 7.1.6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 7.1.7. Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 7.1.8. Diploma do curso superior ou Declaração de comprovação de graduação em curso a partir do quinto semestre, acompanhado do respectivo histórico escolar devidamente reconhecido pelo MEC;
- 7.1.8. Comproverantes de formação acadêmica, referidos na Ficha de Inscrição e no Curriculum Vitae;
- 7.1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 7.1.10. Atestado de Saúde Ocupacional
- 7.1.11. Comprovante de exercício profissional e tempo de serviço (ato oficial de nomeação, contratação ou posse em serviço público e registro em CTPS ou qualquer documento hábil de comprovação de tempo de serviço).

8. DA SELEÇÃO

8.1. A Seleção consistirá de análise curricular eliminatória e classificatória, mediante avaliação objetiva dos currículos e suas provas documentais, segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no item 4, sob orientação da Comissão Fiscalizadora da Seleção.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente Chamada Pública terá validade até a investidura dos aprovados no Concurso Público a ser realizado pela gestão. Caso não seja realizado Concurso Público neste Município, o contratos decorrentes desta Chamada Pública terão validade de 02 (dois) anos.

10. DA REVOGAÇÃO OU REFORMULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou reformulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Educação do Município, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. As publicações da Chamada Pública serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, mural público da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.saofranciscodoconde.ba.gov.br, bem assim através do Diário Oficial do Município.

São Francisco do Conde/BA, 16 de Setembro de 2015.


ANA CHRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação